



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.346 DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre o aumento de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo abaixo relacionado, no quadro de servidores da Municipalidade, conforme demonstrativo:

CARGO	Nº DE CARGO EXISTENTE	Nº DE CARGO CRIADO	TOTAL GERAL
Advogado	02	- 02 -	04

Art. 2º - O **Anexo III, da Lei Municipal Nº 1.342/97** com suas respectivas alterações passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica extinto o cargo em comissão de **Diretor de Assuntos Jurídicos**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Lei Municipal nº 1.484/2001**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

A N E X O – III

RELAÇÃO DE CARGOS E PADRÃO DE VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO DE VCTO
Advogado	004	D